



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 287, DE 20 DE JUNHO DE 2.023

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO GUARDA CIVIL WELLINGTON LIMA PESSOA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2023, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Guarda Civil, o Senhor WELLINGTON LIMA PESSOA, o Título de Cidadão Benemérito, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população Ibitingense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município de Ibitinga.

**Art. 2º** O referido Título de Cidadão Benemérito será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora, ou em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de junho de 2.023.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**  
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de junho de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

